



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0997/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.31

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEXTO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, no estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que em face da não manifestação de interesse da quinta colocada no Pregão em epígrafe para os itens 43, 49 e 61 e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCA as licitantes classificadas em sexto lugar para assinatura do Ata de Registro de Preços nº012/2022:

CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP

| Item | Descrição | Marca | Un | Qtd | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|------|--------|--------------------|-----------------|
| 43 | LINGÜIÇA TOSCANA (KG) - Preparado com mistura de carne suína picada, toucinho e condimentos. Não será permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de outros animais. Não deverá conter corantes artificiais, pimenta, nem pasta de pimenta. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. | AURORA | KG | 18.000 | 13,80 | 248.400,00 |
| 49 | MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE 500G - com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | DELICIA | POTE | 2.000 | 6,00 | 12.000,00 |
| 61 | SALSICHA CONGELADA - de 1ª primeira qualidade, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, interações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | BELLO | KG | 1.500 | 8,00 | 12.000,00 |

O registro do fornecedor se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos as mesmas certidões de regularidade fiscal e trabalhista constante no Edital do referido processo e apresentação de amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial deste Município.

A não manifestação no prazo estabelecido neste aviso resultará no decaimento do direito de registro de preços dos itens que cita, habilitando a convocação da setima colocada.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de Fevereiro de 2023.

Rosely Lacerda Miyadi

Departamento de Compras e

licitações

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 009/2023

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com intuito de obter propostas adicionais, TORNA PÚBLICO aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender a demanda do objeto abaixo especificado, nas seguintes condições:

| | |
|---|--|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS - EMERGENCIAL. |
| FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS | A documentação necessária para a elaboração das propostas pelos interessados (formulário padrão de proposta, acompanhado de termo de referência) poderá ser obtida mediante encaminhamento de e-mail ao endereço: setor-compras@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br . |
| ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS | Departamento de Compras e Licitações Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 001, Centro – Dois Irmãos do Buriti-MS ou e-mail: setor-compras@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br . Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h. |
| PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS | 08/02/2023, até 12h00min. |
| DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. |
| ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES | As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 99948-4249. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h. |
| LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021) | DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS . Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br |

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Fevereiro de 2023.

EDER DE AGUIAR VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

OBJETO – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 078/2021 em igual período, com vigência de 21 de Dezembro 2022 a 21 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 078/2021.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WELTON CARLOS LIMA DE SOUZA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Dezembro de 2022

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 18/2023.**

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 09/2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 09/2022, que concede gratificação de 60% (sessenta por cento) por produtividade, ao Servidor Lailson Carvalho de Oliveira, ocupante cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Câmara Municipal – Símbolo DAI-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 31 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 19/2023.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 17/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17/2023, que designa servidor para desempenhar atribuições de fiscal de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 31 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS